LEI N° 4.216, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 6.800.000,00 (seis milhões, oitocentos mil reais), na forma em que especifica abaixo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 6.800.000,00 (seis milhões, oitocentos mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Encargos Gerais do Município		
Unidade Orçamentária: 21.001	Encargos Gerais do Município	
Funcional Programática: 21.001.0028.0843.0002.2197	Atividade:Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 6.800.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 6.800.000,00		

Art. 2º Para dar cobertura ao (s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Encargos Gerais do Município		
Unidade Orçamentária: 21.001	Encargos Gerais do Município	
Funcional Programática: 21.001.0028.0843.0002.2197	Atividade: Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4690710000 - Principal da dívida contratual resgatado	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 6.800.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 6.800.000,00		

Art. 3º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4005 de 06 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2023 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64e3bb3d41175.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 21/08/2023 16:30

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2197	Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 55.002.000,00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente

Art. 4º Fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	21 - Encargos Gerais do Município		
Programa:	0002 - Programa Municipal de Apoio Administrativo		
Indicadores:	Apoio Administrativo	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Medida Recente:	1,0000		
Meta:	1,0000		
Ação:	2197 - Proceder Pagamento de Amortizações e Juros da Dívida Pública.		
Produto:	Apoio Administrativo	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente		
Ano	**Meta Física**	**Meta Financeira**	
2022	1	55.002.000,00	
2023	1	55.002.000,00	
2024	1	53.779.038,62	
2025	1	57.043.426,26	
Valor Total do Programa	**4**	**220.826.464,88**	

Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 48430/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2023 16:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64e3bb3d41175.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 21/08/2023 16:30